



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/46

Florianópolis-SC,19/11/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 46

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19/11/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1296/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 74.374/2021
Assunto: Altera o Uniforme Operacional 5º O - Camuflado Urbano, para uso do efetivo de PPT, ROCAM, Canil e Cavalaria e estabelece o uso de peças acessórias

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983; artigo 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Uniforme Operacional 5º O – Camuflado Urbano, forjado em *rip stop* e outros tecidos, destinado ao uso de integrantes de Pelotões de Patrulhamento Tático (PPTs); de Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas (ROCAM); do Canil Central e Canis Setoriais; e efetivo de Regimento, Esquadrões e Pelotões de Polícia Montada; com vistas a estabelecer e regular o uso de suas peças acessórias, conforme composições e especificações a seguir descritas:

I - Boina em feltro, cor cáqui, modelo militar, moldada com acabamento em couro, com cordão para regulagem por cadarço na cor preta, forro interno em poliéster na cor preta. Pequena placa interna na lateral direita para fixação do distintivo e botão de pressão na lateral esquerda, formando sua dobra característica e dois ilhoses para ventilação. Na lateral direita da boina será afixado, em etiqueta bordada, o logotipo da marca da PMSC colorido, com fundo cáqui.

II - Camiseta de gola redonda na cor cáqui, com ribana nas mangas, tendo no lado esquerdo, altura do peito, a marca da PMSC serigrafado e colorido. No lado direito daquele, alinhado pelo centro, serigrafado e na cor preta, o nome de guerra em letras maiúsculas, altura 10 mm, tipo arial negrito. De uso restrito ao ambiente interno da OPM ou sob a gandola. No primeiro terço na altura nas costas a inscrição “POLÍCIA MILITAR” (em duas linhas), com fonte em “*News Gothic Demi Bt* NEGRITO” na cor preta.

III - *Combat shirt* camuflada na cor cáqui, cáqui escuro, marrom claro e marrom, em tecido *rip stop* nas mangas e gola tipo mandarim. Na altura do abdômen, a fim de receber o colete balístico, o tecido será confeccionado em padrão respirável na cor cáqui. Na manga direita será ostentada a Bandeira do Estado e na manga esquerda o Brasão de Armas da PMSC colorido. Os oficiais e praças utilizarão a insígnia emborrachada de posto/graduação no lado esquerdo da gola tipo mandarim. O distintivo básico da PMSC emborrachado no lado direito da gola tipo mandarim. Em patrulhamento é obrigatório o uso do conjunto de proteção balística. A identificação do policial será serigrafada na altura do peito no lado direito. No lado esquerdo na altura do peito será serigrafada a marca da PMSC colorida. No primeiro terço na altura nas

costas a inscrição “POLÍCIA MILITAR” (em duas linhas), com fonte em “News Gothic Demi Bt NEGRITO” na cor preta.

IV - Tarjeta de identificação, de uso obrigatório, formato retangular, com 120 mm de largura, por 20 mm de altura, confeccionada na cor cáqui, contendo, de forma centralizada, o nome de guerra do policial militar, bordado na cor preta, com letras maiúsculas de 15 mm de altura, tipo arial cheio, e com as margens bordadas na cor preta, afixada sobre velcro cor cáqui, na altura do peito lado direito da capa de colete em tecido *rip stop* ou modular.

V - Nas mangas da *combat shirt* ecamisã gola redonda não é permitida a aposição de qualquer símbolo, distintivos/listeis de curso ou estágios.

VI - O uso de distintivos de cursos nacionais e internacionais somente será permitido na versão emborrachado e/ou bordado, em cores que não prejudiquem a eficácia da camuflagem, e estes devem ser ostentados afixados com velcro cáqui. Serão limitados ao máximo de dois na capa de colete modular na altura do peito a esquerda, alinhados com a tarjeta de identificação.

VII - É vedado o uso de Símbolos metálicos de qualquer tipo.

VIII - Calça camuflada na cor cáqui, cáqui escuro, marrom claro e marrom, com dois bolsos embutidos, com abertura nas laterais, tipo faca, logo abaixo da cintura. Dois bolsos laterais na coxa, acima do joelho e dois bolsos traseiros, todos com pestanas duplas retangulares abotoando com dois botões de dupla face de cor camuflada na pestana interna e com prega macho vertical (botões não aparentes). Reforços na altura dos joelhos e gancho. Cadarço de ajuste nas bocas das pernas da calça. Para a atividade de policiamento montado será empregado calça tipo culote devido à necessidade dessa peça para o efetivo empregado nesse tipo de atividade.

IX - Cinto tipo BDU na cor cáqui com fivela em polímero na mesma cor.

X - Bota comando e meias, ambas na cor preta.

XI - Coldre de perna, cinto de guarnição e porta-equipamento na cor preta e modelo adotado pela PMSC.

XII - Conjunto de proteção balística (placas balísticas e colete modular na cor cáqui padrão PMSC).

XIII - Anoraque camuflado.

XIV - Camisa manga longa e calça tipo segunda pele cáqui.

XV - Gorro de inverno cáqui, com marca da PMSC na parte frontal.

XVI - O uniforme operacional não poderá ser utilizado excessivamente justo para que não retrate a forma do corpo e dificulte a mobilidade.

XVII - Acessórios para efetivo do PPT: Balaclava, Boonie Hat, Chapéu 360º, Shemag - utilização de acordo com a missão, para proteção individual, objetivando a melhoria da camuflagem urbana e em outros ambientes, atividades de instrução e proteção à luz solar, segundo orientação do comando superior. Os materiais serão na cor cáqui ou camuflado, conforme a disponibilidade do produto.

XVIII - Equipamento de proteção individual do efetivo ROCAM: jaqueta preta de motociclista (No primeiro terço na altura nas costas a inscrição “POLÍCIA MILITAR” (em duas linhas), com fonte em “News Gothic Demi Bt NEGRITO” na cor cinza – refletiva); joelheira e cotoveleira na cor preta.

XIX - Acessórios para o efetivo de policiamento montado: poncho cáqui para dias frios.

XX - Equipamentos de proteção individual de policiamento montado: equipamentos de controle de distúrbio civil - exoesqueleto e outros.

Art. 2º O uso de outros acessórios, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI e EPC), deverá observar a regra geral e específica na Corporação.

Art. 3º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) providenciará as especificações técnicas para a aquisição do uniforme operacional 5º O.

Art. 4º Durante o período de transição até a substituição total dos uniformes 5º D (ROCAM), 5º F, 5º P e 5º P1, está autorizado o uso dos uniformes antigos pelos efetivos de ROCAM, Canil e Cavalaria.

Parágrafo único - A DALF através do setor competente, definirá cronograma de substituição de uniformes tratados no presente ato.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 150/2007, publicada no DOE nº 18.096, de 03/04/2007; a Portaria nº 779/2009, publicada no DOE nº 18.669 do dia 13/08/2009; a Portaria nº 147/2010 de 10/03/2010; e Ato da Polícia Militar nº 407/2021, publicado no BEPM nº 2021/15 do dia 16/04/2021.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

ANEXO

MANUAL DE UNIFORMES

UNIFORME OPERACIONAL - 5º O - ANEXO - II - O	
CAMUFLADO CÁQUI - EMPREGO ESPECIAL - PPT, ROCAM, CANIL E CAVALARIA	



Ato da Polícia Militar nº 1308/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 60292/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Subtenente PM RR 913946-0-01 João Carlos
Moreira

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 824/JMC/2021, requerido por **JOÃO CARLOS MOREIRA**, Subtenente PM RR Mat. **913946-0-01**, CPF nº **557.917.869-72**.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1309/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 42906/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM RR 916098-1-01 Rudimar Schuh

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 817/JMC/2021, requerido por **RUDIMAR SCHUH** Cabo PM RR Mat. **916098-1-01**, CPF nº **526.196.649-34**.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1310/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72297/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Coronel PM RR 920827-5-01 Mauricio Silveira

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 823/JMC/2021, requerido por **MAURICIO SILVEIRA**, Coronel PM RR Mat. **920827-5-01**, CPF nº **910.751.229-53**.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1317/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 71938/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 928074-0 Matheus Kern
Bernardi para frequentar o Curso de Operações de
Inteligência (COI) - PMAL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2021/50522,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações de Inteligência (COI), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Cabo PM Mat. 928074-0 Matheus Kern Bernardi**, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1318/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00076161/2021
Assunto: Constituir a Comissão de Oficiais encarregada de elaborar a proposta de Manual de Tiro da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Oficiais encarregada de elaborar a proposta de Manual de Tiro da PMSC.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Oficiais abaixo relacionados:

I - Presidente: Ten Cel PM 925832-9 Eder Jaciel de Souza Oliveira;

II - Membro: Ten Cel PM 926746-8 Ronaldo Valdemiro Coelho;

III - Membro: Maj PM 927284-4 Carlos Augusto Sell Júnior;

IV - Membro: Maj PM 358991-9 Sami de Medeiros Sartor;

V - Membro: Maj PM 929360-4 Cristofer Tiemann;

VI - Membro e secretário: Cap PM 393088-2 Alan Pereira Wiggers.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar a este Comandante-Geral as propostas descritas no art. 1º.

Art. 4º Fica revogado o Ato nº 596/2021 de 28 de maio de 2021.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET



Coronel PMSC - Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1319/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 75898/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LEONARDO JORIEL DE QUADROS, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.924872-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LEONARDO JORIEL DE QUADROS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924872-2-01**, CPF Nº **765.226.109-06**, a contar de **16 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1320/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 75613/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 924560-0 SIDINEI ZIMMERMANN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, SIDINEI ZIMMERMANN, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.924560-0-01, CPF Nº 899.785.360-00, a contar de 12 de novembro de 2021.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1321/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70531/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat.916555-0 Elson Carlos de
Carvalho

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70531/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat.916555-0 Elson Carlos de Carvalho, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 10 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1322/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70540/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 910487-9 Ivalino Poletti

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70540/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 910487-9 Ivalino Poletti, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 10 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1323/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70558/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 906466-4 Pedro Kraus

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70558/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 906466-4 Pedro Kraus, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 11 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1324/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70597/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª CLASSE PM mat. 906764-7 Jose Faial
Arcenio

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70597/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª CLASSE PM mat. 906764-7 Jose Faial Arcenio, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 11 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1325/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 56721/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 928300-5 Raony
Kambara Rocha Osório por conclusão do Estágio de
Preparação para Missão de Paz 2021 - 2º Turno.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Estágio de Preparação para Missão de Paz 2021 - 2º Turno, realizado no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), sediado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, o **Cabo PM Mat. 928300-5 Raony Kambara Rocha Osório** no 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviço (Casa Militar), com sede em Florianópolis, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 16 de novembro de 2021.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1326/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70571/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
2º Sargento PM mat. 906637-3 Lucas Goncalves da
Rosa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70571/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo 2º Sargento PM mat. 906637-3 Lucas Goncalves da Rosa, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 11 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1327/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70594/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 923219-2 Fernando
Carlos Martins

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70594/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 923219-2 Fernando Carlos Martins, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 11 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1328/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70602/2020
Assunto: ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 901028-9 Adelino
Heleodoro Martins

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70602/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 901028-9 Adelino Heleodoro Martins, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 11 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1329/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72185/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sargento PM Mat. 925977-5
Luciano da Rosa e outros para frequentar o
Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves
Remotamente Pilotadas (TOSARP) – Uso fiscalização
ambiental - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, no Plano de Ensino nº 210/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) – Uso fiscalização ambiental, realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, no município de Florianópolis/SC, no período de 16 a 18 de novembro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	925977-5	Luciano Da Rosa
2	3º Sargento	927398-0	Wagner Porto
3	3º Sargento	925224-0	Ewerson Luiz Da Silva
4	3º Sargento	925535-4	Teo Da Silva Santos
5	3º Sargento	928520-2	Julio Cesar Picinin Freling
6	Cabo	928191-6	Roberto Salles Pereira Oliveira
7	Cabo	927922-9	Jaison Gentil Quintino
8	Cabo	927510-0	Paulo Reinaldo Schussler Stricker
9	Cabo	927642-4	Gisele Reis Jonk Sotopietra
10	Cabo	928045-6	Ederson Luciano Coninck
11	Cabo	381594-3	Fabiano Jose De Souza Becker
12	Cabo	930764-8	Samuel Candido Alves
13	Cabo	930290-5	Daniela De Oliveira Andre
14	Cabo	928106-1	Diego Miranda Felacio
15	Soldado	930702-8	Glauber Goncalves De Sousa
16	Soldado	929793-6	Diogo Leonardo Barzotto
17	Soldado	929825-8	Michael Rebelo Da Silva



18	Soldado	932768-1	Andre Luis Cavalcanti Do Amaral Almeida
19	Soldado	990192-2	Ederson Leonel Moller
20	Soldado	929916-5	Thiago Emilio Stenger
21	Soldado	934482-9	Guilherme Palhano
22	Soldado	934254-0	Maicon De Camargo Reinhold
23	Soldado	960037-0	Daiana Peixe
24	Soldado	932764-9	Diogo Fernando Laurindo
25	Soldado	990114-0	Valdonir Marcos Borges

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1330/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 76493/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VILSON MOLVERSTET, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.925426-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILSON MOLVERSTET**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**925426-9-01**, CPF Nº **016.623.939-97**, a contar de **16 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1331/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 51628/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928298-0 Lennon
Capanema Corrêa por conclusão do Curso de
Especialização Profissional em Técnicas de
Policiamento Náutico – PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com edição dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 35/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional em Técnicas de Policiamento Náutico, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **3º Sargento PM Mat. 928298-0 Lennon Capanema Corrêa**, no 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 15 de novembro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1332/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 61050/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 928344-7 Davi Augusto Silveira dos Santos Lima por conclusão do Curso de Especialização Profissional - Fiscalização de Trânsito Rodoviário de Produtos Perigosos (Oficiais) - I - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 37/DIE/PMSC/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional - Fiscalização de Trânsito Rodoviário de Produtos Perigosos (Oficiais) - I, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Major PM Mat. 928344-7 Davi Augusto Silveira dos Santos Lima**, no Comando de Policiamento Militar Rodoviário, com sede em Florianópolis, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 16 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1333/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 76123/2021
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO NQ PM
620037-0 RAFAEL JOSÉ ALVES DOS SANTOS

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **RAFAEL JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, Soldado 3ª classe NQ da Polícia Militar do Estado, matrícula **620037-0-01**, a contar de 12 de novembro de 2021.



Ato da Polícia Militar nº 1334/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70552/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
3º Sargento PM mat. 907440-6 Osmar Souza
Machado

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70552/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo 3º Sargento PM mat. 907440-6 Osmar Souza Machado, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1335/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70547/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 905700-5 Romario
Barbosa Dias

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70547/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 905700-5 Romario Barbosa Dias, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1336/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70544/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 900437-8 Jair de Souza
Nascimento

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70544/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 900437-8 Jair de Souza Nascimento, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1337/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70530/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 906475-3 Nilton Aterino
Moreira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70530/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 906475-3 Nilton Aterino Moreira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1338/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70482/202
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
1º Sargento PM mat. 903648-2 Antenor Maria Mende

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70482/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo 1º Sargento PM mat. 903648-2 Antenor Maria Mendes, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 1339/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 74493/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM REF. 925504-4-01 Jair Carlos
Gorziza

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 831/JMC/2021, requerido por **JAIR CARLOS GORZIZA**, 3º Sargento PM Ref Mat. **925504-4-01**, CPF nº **842.857.539-87**.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.
DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1340/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70467/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Cabo PM mat. 900073-9 Milton Jose Fumagali

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70467/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Cabo PM mat. 900073-9 Milton Jose Fumagali, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1341/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70452/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 923603-1 Vanderlei
Honorato

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70452/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 923603-1 Vanderlei Honorato, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1342/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70448/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 900655-9 Severino
Estevam

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70448/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 900655-9 Severino Estevam, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1343/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70489/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
3º Sargento PM mat. 904885-5 Adilson Vieira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70489/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo 3º Sargento PM mat. 904885-5 Adilson Vieira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1344/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70473/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 908951-9 Moacir da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70473/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 908951-9 Moacir da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1345/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70496/2020
Assunto: ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 905851-6 Alvelino Ribeiro

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70496/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 905851-6 Alvelino Ribeiro, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1346/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70511/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 906902-0 Amauri Martins

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70511/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 906902-0 Amauri Martins, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1347/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70520/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 906805-8 Helio Armelin

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70520/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 906805-8 Helio Armelini, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1349/2021

BEPM: 2021/46
Data publicação: 19/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 59875/2021
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o ATO nº 1159/2021, publicado no BEPM nº 41/2021 de 14/10/2021 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, ALEXANDRE COELHO VIEIRA, Coronel da Polícia Militar, Mat 920228-5-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1159/2021, publicado no BEPM nº 41/2021 de 14/10/2021 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE COELHO VIEIRA**, Coronel da Polícia Militar, Mat **920228-5-01**, CPF **864.332.379-91**, a contar de **13 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/46 , de 19/11/2021, contendo 44 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **342TFV2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET (CPF: 566.XXX.689-XX) em 19/11/2021 às 10:37:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:35 e válido até 30/03/2118 - 12:44:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc2OTUxXzc3MDg1XzlwMjFmZmZyVEZWMII=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00076951/2021** e o código **342TFV2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.